



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 026/GVMD/2023.

Juara - MT, 10 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena- Prefeito do Município
Protocolo nº 548/2023 – 10/04/2023
Assunto: Ofício nº 026/GVMD/2023 – Solicitando informações referentes a abertura de Sindicância nº 14.416/2022, providências que foram adotadas em desfavor dos Servidores da Educação na Creche Cantinho Mágico.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por intermédio deste, para que remeta a esta signatária, as informações pertinentes referentes a abertura de Sindicância nº 14.416/2022, assim como sobre as providências que foram adotadas em desfavor dos Servidores da Educação lotados na Creche Cantinho Mágico.

Ressalto que, a Câmara Municipal tem como uma das funções, a fiscalizadora, que será exercida com independência, conforme Art. 2º, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em cumprimento ao dever de fiscalização do edil, além da necessidade do conhecimento das referidas informações para que o Legislador possa agir como caixa de ressonância junto aos munícipes, é imprescindível o encaminhamento dessas para o cumprimento do dever legal e constitucional.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 45, XVIII da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora